



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA
COMARCA DE IMBITUVA - PARANÁ
Rua Santo Antônio, nº 915, Bairro Centro,
Imbituva- Paraná

Portaria Nº 39/2024 - IMB-DF-SDF

A Doutora **ANA PAULA MENON LOUREIRO PIANARO ANGELO**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no §4º do art. 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da CGJ, e art. 156, VII do Código de Normas do Foro Judicial da CGJ,

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º 010/2.024, expedido pelo Prefeito Municipal de Ivaí-Pr., Sr. Orli Antônio Camargo de Cristo, em 15/01/2024, no qual constam os seguintes feriados Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR o fechamento das Serventias Distrital de Ivaí e Distrital de Bom Jardim do Sul, ambas Foro Extrajudicial do Município de Ivaí, Comarca de Imbituva, desde que realizado o fechamento bancário, nos dias listados abaixo:

- a) **06 (seis) de junho de 2024**, feriado municipal em alusão ao Padroeiro Sagrado Coração de Jesus (feriado móvel).
- b) **10 (dez) de junho de 2024**, feriado municipal em alusão a Emancipação Política do Município.
- c) **31 (trinta e um) de outubro de 2024**, feriado municipal em alusão à Reforma da Igreja Cristã.
- d) **25 (vinte e cinco) de novembro de 2024**, feriado municipal em alusão ao Padroeiro Cristo Rei (feriado móvel).



Art. 2º: Esta Portaria possui efeitos retroativos à **06/06/2024**.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de Imbituva, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2024 (22.11.2024). Eu, Messalyne Bobato Massuqueto Penteado, digitei.

ANA PAULA MENON LOUREIRO PIANARO ANGELO

Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Imbituva